DECRETO Nº 118/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO, a pedido,** a partir do dia **04 de Janeiro de 2022**, nos termos do Art. 72, item XLV da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, o **Sr. PAULO SERGIO SOARES RODRIGUES**, portador do RG nº 22389-PM/PA e do CPF nº 301.370.392-04, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR – DAS 3, na função de DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 22 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.